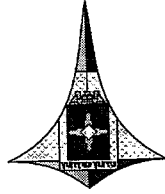


LIDO  
Em 18 / 08 / 09  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7343/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo do Deputado Cabo Patrício- PT  
e em seguida à:

CCJ  CREG  CAS  CDC  
 COLEG  COF  COG  COV/COEP  
 COESCOTMAS

Em 19/08/09  
*[Signature]*  
Itamar Patrício Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração da Asa Sul a iluminação das entre quadras da Asa Sul no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração da Asa Sul, a iluminação da entre quadras da Asa Sul no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança e qualidade de vida daquela população.

Na parte da noite sem iluminação o ambiente nas entre quadras é parcialmente escuro, dando margem para que drogaditos, andarilhos, ladrões

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7343 / 09  
Fls. Nº 04 R.T.A

*[Signature]*

ASSOCIAÇÃO DE PLANOPILOTAS PT-17-AGO-2009 09:47  
*[Signature]*  
12077

utilizem desta falta de clareza para práticas ilegais, deixando os moradores inseguros, impedindo alguns de transitar por ali no período noturno.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2009.

  
CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7343 / 09
Fls. N.º 02      R. 17A